



26/06/2014

0166289

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São José

**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES PARA FINS ELEITORAIS**

**CERTIDÃO Nº: 1477693****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 26/06/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CARLOS ALBERTO MARTINS, portador do RG: 838618, CPF: 343.996.589-91, filho de ADEMAR PEDRO MARTINS e DILMA SILVA MARTINS, residente na RUA ASSIS BRASIL, 4575, PONTA DE BAIXO, CEP: 88104-200, São José - SC. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010 e artigo 102 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

São José, quinta-feira, 26 de junho de 2014.

**PEDIDO Nº:****0166289**